

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 27/2024 de autoria do vereador Fabinho Taciano.

Ementa: Institui o programa higiene móvel para assegurar as condições básicas de higiene e a dignidade das pessoas em situação de rua, no âmbito do município de itaguaí e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cesar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2024.

Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Julio Cesar José de Andrade Filho

Relator

Vinicius Alves de Moura Brito

Membro



